



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a demora no atendimento do Poupatempo da Saúde. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que este mandato tem sido procurado por diversos munícipes para tratar da demora nos atendimentos no Poupatempo da Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um atendimento de qualidade na área da saúde para toda a população;

**REQUEIRO** as seguintes informações:

Todos os atendimentos no Poupatempo da Saúde são feitos com agendamento e hora marcada?

Qual é a média de atraso no atendimento com relação ao horário marcado para atendimento?

Considerando os atendimentos realizados nos primeiros quatro meses de funcionamento do Poupatempo da Saúde, quais sejam:

FEVEREIRO 2024: 13.432 atendimentos;

MARÇO 2024: 25.334 atendimentos;

ABRIL 2024: 23.545 atendimentos;

MAIO 2024: 23.772 atendimentos,

Solicito o número de atendimentos listados mês a mês até o presente momento.

Considerando que havia 13 médicos funcionários da Prefeitura no Poupatempo da Saúde em junho de 2024, houve aumento ou diminuição desse número?

Considerando que havia, em junho de 2024, 150 médicos “aptos a prestar seus serviços na unidade para atender a necessidade da população”, houve aumento ou diminuição desse





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

número?

Como se dá a contratação desses médicos? Eles são contratados diretamente ou a contratação é intermediada por alguma associação ou organização?

Qual é o valor pago para cada atendimento realizado por médico da Prefeitura?

Qual é o valor pago para cada atendimento realizado por médico terceirizado?

Do total de atendimentos realizados da inauguração até o momento, quantos foram feitos por médicos da Prefeitura e quantos foram feitos por médicos terceirizados?

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350039003800340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.